



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 6/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.010358/2024-25

Chapecó-SC, 24 de abril de 2024.

Designa relatores para matérias em
tramitação no Conselho Universitário – CONSUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

a. as deliberações ocorridas na 3º sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros Adalgiza Pinto Neto, Andréia Florêncio Eduardo de Deus, Vitor de Moraes e Pablo Lemos Berned para relatar as matérias constantes no processo nº 23205.008192/2024-87, que trata da avaliação do Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS; e no processo nº 23205.008204/2024-73, sobre as alterações na Resolução Nº 033/2013 – CONSUNI, a qual “Institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

Art. 2º Os conselheiros devem providenciar a inserção do parecer nos respectivos processos, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2023-2025, até o dia 10 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de abril de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 11:30)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **230c788859**